



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 203/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **30 dias** ao servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva** no período entre os dias **01/10/25** a **30/11/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage aos seus efeitos no 01/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 03 de Outubro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal